



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO - CAMPUS
AFOGADOS DA INGAZEIRA E A
EMPRESA SEGUROS SURA S.A**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pela Diretora Geral em exercício, Sra. **ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO**, nomeada pela PORTARIA Nº 503 de 14 de junho de 2021, inscrita no CPF n.º 133.879.538-44, portadora da Cédula de Identidade nº 021669174-1 MDRS, doravante CONTRATANTE, e a empresa **SEGUROS SURA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º andar, em São Paulo -SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **MARCELO POZZI PESTANA**, portador da Carteira de Identidade nº 38517472, expedida pelo SSP/SP, CPF 917.951.417-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23357.000361.2017-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2017 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2021 a 01/12/2022, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mantidas as mesmas condições contratuais.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaledassinaturas.com.br> 443 e utilize o código D117-6570-333C-FBBF

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A despesa com este termo aditivo será custeada com base na seguinte fonte de recursos: PTRES: 170912 – Fonte: 8100.000.000 – Elemento de Despesa: 339039 – Subitem: 69 – PI: L2ORLP0100N, do Orçamento Próprio desta Instituição para o exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93, correndo as despesas a expensas do IFPE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira, 17 de novembro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
 Geroldo Alves de Sousa	 Newton Brito de Souza
CPF: 020080904-00	CPF: 037960634-93
RG: 10.774.170	RG: 3261482-9

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Dugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código D117-6570-333C-FBBF.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D117-6570-333C-FBBF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D117-6570-333C-FBBF



Hash do Documento

417863198D553B6A2EA3AC1C0CBC526C1F98C8129F915C6E00FCEE897A1E980B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2021 é(são) :

Nome no certificado: SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em
09/12/2021 18:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Pozzi Pestana (Parte - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 09/12/2021 13:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



①

②